PORTARIA GAB. Nº 144/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 06/2026, instaurado pela Portaria 091/2026, a contar de 02 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração e Gestão Financeira

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 11:51:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/Jkulp para verificar a autenticidade.